PORTARIA-PRESIDENTE Nº 197

PONTO FACULTATIVO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/04/2025

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 60 c/c incisos I e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- a Portaria MGI nº 3.197, de 28 de abril de 2025 , que altera a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, como ponto facultativo no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.

Art. 2º - Os gestores de cada área deverão assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais durante o período.

Art. 3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Presidente substituto

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Presidente - Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068003** e o código CRC **3C65FA7F**.